

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 29 DE agosto DE 1969

~~XXFICIXXX~~

LEI Nº 899

Ementa - Autoriza a suplementação de verbas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE

## - L E I -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar com a / importância de NCr\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros novos) as consignações e rubricas abaixo mencionadas.

### 10-1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

3111. 01-08 - Gratificação Adicional . . . . . NCr\$ 200.00

### 30-1 - SECRETARIA DA PREFEITURA

3111. 01-08 - Gratificação Adicional . . . . . NCr\$ 120.00

01-01 - Titulados . . . . . NCr\$ 50.00

### 40-1 - TESOURO MUNICIPAL

3111. 01-04 - Quebra de Caixa . . . . . NCr\$ 70.00

01-08 - Gratificação Adicional . . . . . NCr\$ 500.00

\* 3130 - Serviços de Terceiros . . . . . NCr\$ 2.000.00

### 40-2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

3111. 01-01 - Vencimentos . . . . . NCr\$ 750.00

01-08 - Gratificação Adicional . . . . . NCr\$ 300.00

3234 - Abono Família . . . . . NCr\$ 600.00

### 50-1 - ADMINISTRAÇÃO MERC. AÇOUGUE E MATADOURO

3111. 01-01 -a) Titulados . . . . . NCr\$ 400.00

\* 01-01 -b) Diaristas . . . . . NCr\$ 7.500.00

01-08 - Gratificação Adicional . . . . . NCr\$ 200.00

\* 3120 -07- Material de Conservação e Limp. . . . . NCr\$ 500.00

3234 - Abono Família . . . . . NCr\$ 70.00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 29 DE agosto DE 1969

Continuação da Lei nº 899

~~XXXXXXXX~~

60-1 - <u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3111 - 01-01 - Vencimentos	.....	NCr\$ 1.000,00
01-08 - Gratificação adicional	.....	NCr\$ 1.200,00
3234 - Abono Família	.....	NCr\$ 2.000,00
60-2 - <u>ENSINO SECUNDÁRIO</u>		
3111.- 01-01 - Vencimentos	.....	NCr\$ 620,00
70-1 - <u>SERVIÇO MÉDICO MUNICIPAL</u>		
3111 - 01-01 - Vencimentos	.....	NCr\$ 1.300,00
01-08 - Gratificação, Adicional	.....	NCr\$ 90,00
70-2 - <u>SERVIÇO DE BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3231 - 01-01 - Proventos	.....	NCr\$ 4.500,00
80-1 - <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3234 - Abono	.....	NCr\$ 130,00
80-2 - <u>SERVIÇO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - TRANSPORTE</u>		
* 3111 - 0214 - Diversos	.....	NCr\$ 41.000,00
3130 - 03 - Conservação de Imóveis	.....	NCr\$ 1.100,00
3234 - Abono Família	.....	NCr\$ 1.000,00
90-1 - <u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
* 3111.-0214 - Diversos	.....	NCr\$ 5.000,00
90-2 - <u>ILUMINAÇÃO E TELEFÔNICA</u>		
3111 - 01-01 - Vencimentos	.....	NCr\$
* 0214 - Diversos	.....	NCr\$

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1969

José do Patrocínio Mota.  
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.